



Edital de Convocação para eleição do Diretório Acadêmico

2021
Novo Gama, Go

CORPO DIRIGENTE

DIRETORIA GERAL

Luciano Fernandes Silva

DIRETORIA ACADÊMICA

Alice da Cunha Morales Álvares

COORDENADORIA DA COMISSÃO PRÓPRIA AVALIATIVA

Jussara Regina de Souza Lisboa

CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Bibliotecária

Daniela de Andrade Cornelio

Secretaria Acadêmica

Ângela Maira da Silva

Assistente Administrativa e Financeira

Eleomara Jacinto Montanha

SUMÁRIO

EDITAL Nº 01/2021- FALOG/	4
CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO DIRETÓRIO ACADÊMICO	4
1 DO OBJETIVO	4
2 DOS REQUISITOS	4
3 DA INSCRIÇÃO	4
3.1 HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS	4
3.2 DOS RECURSOS/IMPUGNAÇÕES	5
4 DA VOTAÇÃO	5
5 DA APURAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA VOTAÇÃO	6
6 DA POSSE E MANDATO	6
7 CRONOGRAMA	7
8 DISPOSIÇÕES FINAIS	7

Edital Nº 01/2021- FALOG/

Convocação Para eleição do Diretório Acadêmico

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos discentes, regularmente matriculados nos cursos de Enfermagem, Farmácia, Pedagogia e Radiologia, para a eleição dos membros representantes do Diretório Acadêmico, gestão 2021/2022, conforme o presente edital.

1 Do Objetivo

O objetivo do Diretório Acadêmico, dentre outros, é promover uma maior interação entre os alunos do curso; promover atividades de cunho social, político, artístico, esportivo, voltadas ao aprimoramento intelectual e social além de lutar pela elevação do nível de ensino e pela construção de uma instituição humana e democrática.

O presente Edital divulga os requisitos, normas e regras para eleição do diretório acadêmico da Instituição FALOG.

2 Dos Requisitos

São elegíveis os acadêmicos que:

- I. Está regularmente matriculado(a), não repetente, ou dependente, nem em regime parcelado.
- II. Não concluir o curso durante o mandato.
- III. Não constar nenhum débito financeiro com a instituição.

3 Da Inscrição

3.1 HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

A inscrição das chapas ocorrerá no período de 20 de outubro de 2021 a 22 de outubro de 2021, até às 23:59h, mediante preenchimento do formulário disponível pelo seguinte endereço eletrônico:

<https://forms.gle/b9r9e4xzwJKn2LXo6>

- I. Os cargos que compõem as chapas para Diretoria Executiva do Diretório Acadêmico:
 - a. Presidente;
 - b. Vice-Presidente;
 - c. Secretário geral;
 - d. Tesoureiro;
- II. As chapas serão numeradas conforme ordem de inscrição.
- III. Após conferência dos dados preenchidos, será publicado em edital as chapas inscritas, em 23 de outubro de 2021.
- IV. A homologação final das chapas inscritas ocorrerá após análise dos pedidos de recurso/impugnação, no dia 25 de outubro de 2021.

3.2 DOS RECURSOS/IMPUGNAÇÕES

- I. Após a publicação das chapas inscritas, caberá recurso à Comissão Eleitoral, das 8h00 às 21h00 do dia 25 de outubro de 2021.
 - a. O recurso interposto deverá conter:
 - b. O nome, número da matrícula;
 - c. Os fundamentos de fato e de direito;
 - d. O pedido de nova decisão.
- II. A interposição de recursos/impugnações deverá ser realizada junto à Comissão Eleitoral com entrega do texto do recurso na secretaria acadêmica.

4 DA VOTAÇÃO

A votação ocorrerá na secretaria acadêmica, no período de 26 a 27 de outubro de 2021.

- I. O eleitor deverá votar uma única vez, e marcar apenas a opção referente à chapa de escolha, ou branco ou nulo. A seleção de mais uma opção não será considerada e o voto será anulado.
- II. O voto será presencial, facultativo e secreto.

- III. Poderão votar todos os estudantes regularmente matriculados nos cursos de Enfermagem, Farmácia, Pedagogia e Radiologia.
- IV. Será elaborado o certificado de horas complementares nominal aos alunos que participarem da votação.

5 DA APURAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA VOTAÇÃO

Será assegurado tratamento igualitário às chapas concorrentes.

- I. A apuração ocorrerá no dia 28 de outubro de 2021.
- II. Encerrada a apuração, a Comissão Eleitoral lavrará Ata do Processo de Eleição da qual constará o número de eleitores presentes e ausentes, as irregularidades constatadas, os nomes das chapas mais votadas e as quantidades de votos por elas obtidas.
- III. Caso ocorra empate haverá nova eleição.
- IV. O resultado será homologado no dia 29 de outubro de 2021.
- V. Será considerada eleita a chapa que obtiver maioria simples de votos, não computados os brancos e os nulos.

6 DA POSSE E MANDATO

- I. A posse da chapa vencedora será realizada em ata, no dia 1º de novembro de 2021.
- II. O mandato deverá ser cumprido por 1 (um) ano, a partir da data de posse.
- III. Após o término do mandato, será emitido o certificado de horas complementares.

7 Cronograma

O processo eleitoral será composto pelas seguintes etapas:

1. Período eleitoral	18 a 29 de outubro de 2021
2. Inscrição das chapas	20 a 22 de outubro de 2021
3. Local para inscrição da chapa	https://forms.gle/b9r9e4xzwJKn2LXo6
4. Publicação das chapas inscritas	23 de outubro de 2021
5. Interposição de recursos/impugnações	25 de outubro de 2021
6. Dia, local e hora da votação	26 e 27 de outubro de 2021; Secretaria da FALOG; 8h00 às 21h00
7. Apuração	28 de outubro de 2021
8. Divulgação da chapa vencedora	29 de outubro de 2021
9. Posse da chapa vencedora	1º de novembro de 2021

8 Disposições finais

Eventuais dúvidas devem ser dirimidas junto a Comissão Eleitoral constituída pelos professores da Instituição

Todas as comunicações e divulgações relacionadas ao presente Edital serão realizadas no site institucional em Comunicados.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica.

Novo gama (GO), 19 de outubro de 2021.

Comissão Eleitoral

Profª Dra. Ani Cátia Giotto

Profª Dra. Haline Gerica de Oliveira Alvim

Profº Msc. Lucas Duarte Maciel Pinheiro Freire Barbosa

(61) 37133706

(61) 998387266

contato@falog.edu.br

Av. Perimetral, s/n – Centro, Novo Gama/Go

Centro comercial Logos



www.falog.edu.br